

MEMORIAL DESCRITIVO

O terreno denominado área 5.1-E, situado na Colônia Santa Clara, no perímetro urbano desta cidade, com área de 934,16 metros quadrados, com a descrição do caminhamento e confrontações seguintes:- Com frente para a Área 5.1-J (rua projetada), mede 30,23 metros; ao Norte, mede 30,19 metros e confronta com a Área 5.1-D; ao Leste, mede 30,05 metros, confrontando com Área 5.1-B; e, ao Sul, mede 30,09 metros, confronta com a Área 5.1-F.

Aprovação:



PLANTA DE IMÓVEL URBANO

Obra: SUB-DIVISÃO DA MATRICULA Nº 33096				Responsavel Técnico: Cledson G. Benvenutti CREA: PR-3629/TD	
Proprietario: MUNICÍPIO DE CASTRO				Revisão: A	Prancho: 06/10
Local: Colônia Santa Clara, município de Castro Paraná					
Área: 934,16 m ²	Matricula: -	Quadra: -	Lote: área 5.1-E		
Equipamento utilizado: -		Datum: SIRGAS 2000, MC - 51°W		Data: 15/04/2016	
Escala: 1:2400				Desenho: L. B.	

MEDIÇÕES BENVENUTTI

Rua: Cruz Machado, nº 369 - Vila Rio Branco Castro - Paraná
Cep: 84.172-080 E-mail: lenutti@hotmail.com - tel: 3233-6499

CONTINUAÇÃO

Oficial (a) Albino Schultz".- Dou fé.- Castro, 13 e novembro de 1.997.- O Oficial (a) Albino Schultz".- AV-2 - 17.354 - Prot. 58.739 - 02.07.99 - Por termo de responsabilidade de conservação de floresta firmado em 23.06.99, pelo Município de Castro, já qualificado, foi declarado perante a autoridade florestal, que também assina o referido termo, tendo em vista o que dispõem as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 3,6231 hectares, correspondente a 20% do total do imóvel, caracterizada como Reserva Florestal Legal, fica gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal, podendo nela ser feita somente exploração florestal sob a forma de manejo em regime de rendimento sustentado, desde que autorizado pelo órgão ambiental competente, comprometendo-se o proprietário por si e seus sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Declarando no termo o representante do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, que a área referida foi localizada dentro da propriedade respectiva, tudo de conformidade com o termo e planta, que fica arquivados.- Dou fé.- C. 60VRC = R\$ 4,50.- Castro, 02 de julho de 1.999.- O Oficial (a) Albino Schultz".- Dou fé.- Castro, 11 de julho de 2000.- O Oficial (a) Albino Schultz".- Dou fé.- Castro, 04 de dezembro de 2002.- O Escrevente Substituto (a) Natanael Vieira.- AV-1 - 21.783 - 28.12.2004 - Sobre o terreno desta matrícula, ficou reservada uma faixa de servidão de acesso aos lotes n°s 5.3-C e 5.3-D, com a área de 2.100,00 metros quadrados, medindo 14,00 metros de frente para a estrada municipal, seguindo no azimute de 213°55'14", na distância de 157,00 metros.- Dou fé.- Castro, 28 de dezembro de 2004.- O Oficial (a) Albino Schultz.- AV-2 - 21.783 - 28.12.2004 - Da matrícula originária n° 18.845, consta a averbação seguinte:- "AV-1 - 18.845 - 11.07.2000 - Constanam da matrícula originária sob n° 17.354, as averbações seguintes:- "AV-1 - 17.354 - 13.11.97 - Da matrícula originária n 12.579, consta a averbação seguinte:- "AV-1 - 12.579 - Prot.48929 - 16.03.95 - Por termo de responsabilidade de conservação de floresta formado em 15.03.95, pelo Município de Castro, já qualificado, foi declarado perante a autoridade florestal, que também assina o referido termo, tendo em vista o que dispõe o artigo 16, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei n° 4.771/65 (Código Florestal), que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 7,60 hectares, correspondente a 20% do total do imóvel referido, fica compoendo a reserva legal, gravada como de utilização limitada, os termos da legislação florestal, comprometendo-se o proprietário por si e seus sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Declarando o representante do Instituto Ambiental do Paraná-IAP., no termo, que a área referida foi localizada dentro da propriedade respectiva, tudo de conformidade com o termo e planta que ficam arquivados em cartório.- Dou fé.- O Oficial (a) Albino Schultz".- Dou fé.- Castro, 13 de novembro de 1.997.- O Oficial (a) Albino Schultz.- AV-2 - 17.354 - Prot. 58.739 - 02.07.99 - Por termo de responsabilidade de conservação de floresta firmado em 23.06.99, pelo Município de Castro, já qualificado, foi declarado perante a autoridade florestal, que também assina o referido termo, tendo em vista o que dispõem as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 3,6231 hectares, correspondente a 20% do total do imóvel, caracterizada como Reserva Florestal Legal, fica gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal, podendo nela ser feita somente exploração florestal sob a forma de manejo em regime de rendimento sustentado, desde que autorizado pelo órgão ambiental competente, comprometendo-se o proprietário por si e seus sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Declarando no termo o representante do Instituto Ambiental do Paraná-IAP., que a área referida foi localizada dentro da propriedade respectiva, tudo de conformidade com o termo e planta, que ficam arquivados.- Dou fé.- C.60VRC=R\$ 4.50.- Castro, 02 de julho de 1.999.- O Oficial (a) Albino Schultz".- Dou fé.- Castro, 11 de julho de 2.000.- O Oficial (a) Albino Schultz".- Dou fé.- Castro, 28 de dezembro de 2.004.- O Oficial (a) Albino Schultz".- Dou fé.- Castro, 08 de abril de 2.016.- O Oficial Substituto (a) Paulo Roberto Martins Schultz".- Dou fé.- Castro, 27 de junho de 2.016.- O Oficial Substituto:-

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial

CERTIDÃO

A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando em conformidade com o original constante da matrícula nº 32.280 deste serviço Registral, de que deu fé. Castro, 27 JUN. 2016

Oficial

Paulo Roberto Martins Schultz

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Albino Schultz
Oficial Titular
COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ

FUNARPEN

SELO DIGITAL N°

fKt6j.CpxrP.WNuyq

Controle:

7Wz68.stntv

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>